



Arg. ex 06/92

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 92

INTERESSADO: Ver. Ferreira Neto

PROTOCOLADO SOB O N.º 559/92

ASSUNTO:

Concedendo título de honra ao mérito a Sra Marcia Miranda de Oliveira.

AUTUAÇÃO

Aos 12 dias do Mês de março do ano de mil novecentos e

~~oitenta e~~ noventa e dois, autuo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentôs que se seguem.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Protocolo Geral

N.º 559/92

Em 12 de 03 de 19 92

Protocolista

N.º 38/92

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Artigo 1º - Fica outorgado o título de HONRA AO MÉRITO, no
"DIA INTERNACIONAL DA MULHER" à Senhora MARCIA
MIRANDA DE OLIVEIRA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu
blicação.

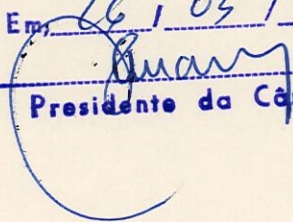
Sala das Sessões, 11 de março de 1.992

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA

À Mesa Diretora

Para Redação Final.

Em 26 de 03 de 92


Presidente da Câmara


FERREIRA NETO

Vereador PL

C U R R I C U L U M V I T A E

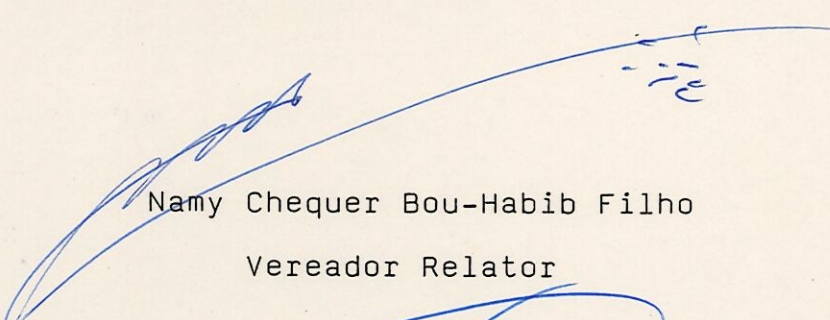
NOME: MARCIA MIRANDA DE OLIVEIRA

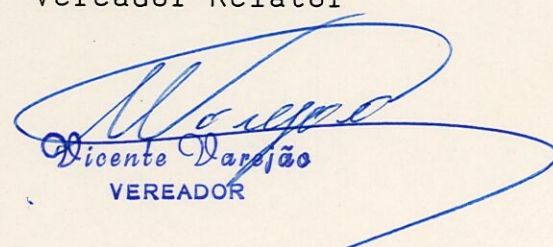
ENDEREÇO: Rua Jacy Gomes nº 301 - Santo Antonio

Natural desta Capital, sempre morando em Santo Antonio, Professora da Rede Municipal, tem sua atuação na Comunidade do Bairro São Pedro.

Parecer sobre Decreto Legislativo que concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher .

O presente projeto é de grande importância, pois pretende nesta solene data homenagear mulheres que desempenharam importantes funções na área social, política, econômica, cultural e dos movimentos organizados do município de Vitória. O Vereador Ferreira Neto concede diploma de Honra ao Mérito pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher à Srª Marcia Miranda de Oliveira . O presente Decreto Legislativo está na conformidade com o Regimento Interno no seu art. 161 da resolução nº 1083 de 15.07.75. Isto posto, somos favoráveis ao presente projeto.


Namy Chequer Bou-Habib Filho
Vereador Relator


Vicente Dantas
VEREADOR


Luzia Toledo
Vereadora



Processo	Folha
559	01

Incluído no Expediente

Dia 12 / 03 / 92

Silvio Lopes Pereira
Diretor do Depto Legislativo

Aguarda-se a Constituição da
Comissão Especial

Em 12/03/92

Apresentado,

Em 23/03/92

Encaminhe-se ao Relator da
Comissão Especial Vereador Namy
Chequer

Em 24.03.92

Luzia Toledo
Vereadora

Encaminhe-se ao Presidente da Comis
são Especial, Vereadora Luzia A. Toledo
Em 24.03.92

NAMY CHEQUER
VEREADOR - PC do B



Ào Sr. Presidente:

Para as necessárias providências.

Em 25/03/92.

Luzia Toledo
Vereadora

A Superintendência para providências.

Em 26/03/92

Alexandre Buaiz Neto
Presidente da C.M.V.

Ào Diretor do D.M.A., p/ providenciar
26 03 19 92
Superintendente Administrativo

À Sr. S^{ra}. Glória de Salina -
dado-se o Decreto, aguardar
publicação e, informar.

Em 26-03-92

Senhor Diretor

providenciado, cópia anexa

Em 26-03-92

M^{re} de Fátima Albreu

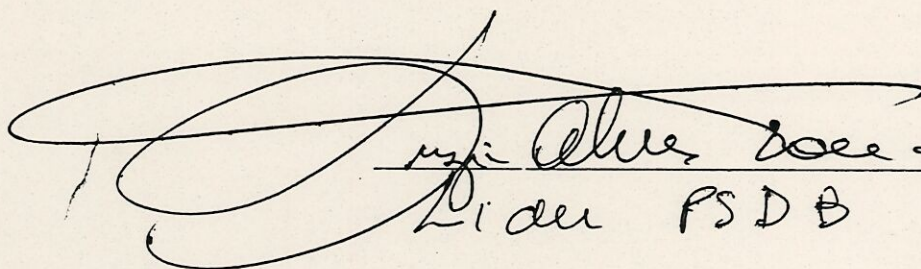


Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória,

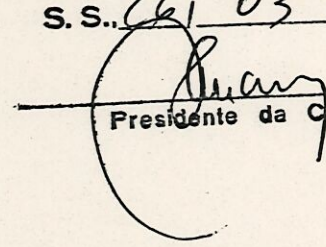
O Vereador firmatário, no uso de prerrogativas regimentais, requer de V. Exa., ouvido o augusto plenário, seja incluído na Ordem do Dia, em regime de urgência, o processo protocolado na Secretaria da Câmara sob o N.º , contendo o projeto de Decreto Legislativo nº

Sala das Sessões, em


Lider PSD B

Aprovado por 12/10 votos.

S.S. 26/03/1992


Presidente da Câmara



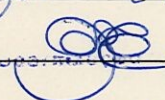
Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Proc. 559/92

Sr. Superintendente -

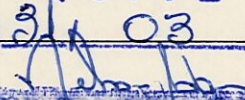
com as devidas providências.

Em 31.03.92


Diretor Dep. Administrativo

ARQUIVE - SE

EM 31 03 / 92


SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º

DECRETO LEGISLATIVO Nº 733

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no
uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara aprovou
e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - É concedido o diploma de Honra ao Mérito,
pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher, a Sra. Márcia
Miranda de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Palácio Attílio Vivacqua, em 26 de março de 1992.

Alexandre Buaiz Neto
Presidente